



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0893/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o requerimento /Nº da solicitação 10315, do servidor Lucidalva Tenório Pinto, juntamente com o Laudo Médico expedido em 11.11.2024 e avaliação Médica da Junta Municipal em 10.12.2024.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 971/2022 de 15.07.2022, no Art. 51 e Parágrafos de 1 a 5, da readaptação dos Profissionais de Magistério.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder** ao (a) Senhor (a) **Lucidalva Tenório Pinto - CPF:26[REDACTED]-46 e Matrícula: 1406**, uma readaptação de função, com atividades que não exijam esforço físico.

**Art. 2º - Fica a Secretaria de Educação** responsável pela execução da readaptação da servidora citada no Art. 1º, exercendo preferencialmente suas atividades correlatas as do magistério.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 16 de Dezembro de 2024.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 034.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250115104049.pdf>  
assinado por: idUser 395